



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATAN.º 2

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava a Excelentíssimo Senhora Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal, comigo, Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, servindo de Secretária desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária.-----

Faltou o senhor Presidente da Câmara, António Miguel Ventura Pina, falta que a Câmara considerou justificada.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta e cinco minutos a Vereadora Maria Gracinda Rendeiro declarou aberta a reunião.-

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia seis de janeiro, nos montantes de cinco milhões, duzentos e noventa mil oitocentos e noventa e quatro euros e seis cêntimos (Operações Orçamentais) e cento e cinquenta e três mil, duzentos e um euros e cinquenta e cinco cêntimos (Operações de Tesouraria).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Vereadora Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, em substituição do Presidente da Câmara Municipal informou: -----

- Que a autarquia colaborou na recolha de resíduos de realizada na Ilha da Armona, tendo sido recolhidos, apenas ontem, cerca de trinta toneladas de óleo de palma, por cerca de setenta e oito operacionais;-----

- Que se encontra finalizado o relatório semestral de acompanhamento e intervenção no âmbito da ação social, documento que disponibiliza ao executivo para que eventualmente se pronuncie;-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-348

- Que, em nome do executivo, presta desde já homenagem e lamenta o falecimento do Dr. Mário Soares, um homem da democracia e da liberdade;-----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Informou que, na sequência da sua constituição como arguido, num processo camarário, (situação que interfere com a sua vida e lhe causa imenso transtorno, por, nomeadamente, ter de comunicar ao tribunal onde se deslocará nas suas férias) e ainda que reafirme que tudo quanto foi feito, se baseou nas regras permitidas à data dos factos e nas informações técnicas prestadas, se encontra, neste momento, a estudar vários processos, investigando por curiosidade, nomeadamente o do Hotel da cidade, antigo colégio da Bernardete e o do espaço ocupado anteriormente pelo Cinema;-----

- Acrescentou, que, numa lógica de boa-fé e partilhando o que verificou, considera existir um lapso no alvará número sessenta, emitido a vinte e um de julho de dois mil e dezasseis, no âmbito do processo de obras número trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro - A, titulado pela empresa Lopes & Neves Lda., na medida em que o mesmo refere a existência de um "recuado", que é inexistente no local, sendo certo que, interpelada a Chefe da Divisão Urbanística acerca desta questão, não considera que a mesma tenha sido esclarecedora, no que a esta matéria diz respeito, pelo que devem ser solicitados os devidos esclarecimentos ao serviço;-----

- Referiu ainda que, quanto ao processo número quarenta mil e vinte e três- A., respeitante ao espaço ocupado pelo antigo Cinema, ao contrário da situação anterior relatada, de menor gravidade, deve dizer-se que é gravíssimo e contém mentiras, inverdades e crime, na medida em que nos dois projetos apresentados a arquiteta é a mesma e propõe o aproveitamento de uma laje e de uns escritórios que já não existem;--

- Acrescentou ainda quanto a isto que, neste mesmo processo, há um conflito relativo à cobrança de taxas que opõe a Câmara aos interessados, que a posição da autarquia é discricionária, havendo até um parecer jurídico, ainda que pareceres existam muitos, pelo que, requer uma fiscalização extraordinária e com carácter de urgência à referida obra, atendendo a que, sobretudo, não pretende ver-se, outra vez, a braços com a justiça, a que as peças desenhadas em nada correspondem ao que está a ser feito no local e a que, a questão de um edifício com dois pisos poder, ou não, ter um impacto igual a um loteamento, é discutível;-----

- Finalizou, reiterando que a consulta destes processos o deixaram perturbado, preocupado, revoltado e angustiado;-----

- Referiu-se à notícia publicada no Jornal Público de nove de Janeiro de dois mil e dezassete e intitulada "Porto de Recreio de Olhão num turbilhão de ilegalidades", distribuída por si, para todos os Vereadores presentes, informando que sabe que o jornalista terá sido convocado para algo que não aconteceu e que considera que o texto mistura tudo e não observa o realismo, lamentando que retrate tão mal o nosso concelho e os nossos autarcas;-----

- Ainda sobre a referida peça jornalística, informa que enviou a proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda sobre essa matéria, ao jornalista do Público, Idálio Revez, no sentido de se corrigir o facto da referida proposta não propor a constituição do



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-849

Município como assistente, mas antes e só a realização de um pedido de indemnização civil;-----

Vereador Carlos Martins, eleito pelo PS: -----

- Afirmou não poder deixar de abominar a tentativa de nacionalização e a perseguição constante a bens privados do nosso concelho, levadas a cabo pelo Bloco de Esquerda;---
- Constatou igualmente, não poder deixar de pronunciar-se sobre os adjetivos graves aplicados pelo Vereador Eduardo Cruz, quando se refere a um processo que acompanhou, como “gravíssimo, composto de mentiras, inverdades e crime”, atendendo a que, embora não aceite mas compreenda que exista uma insegurança em relação a estas temáticas do urbanismo, porque o mesmo é visado num processo do seu anterior mandato, o que não é aceitável é não se dizer, aqui, a quem dizem respeito essas adjetivações;-----
- Esclareceu, a este propósito, que a Administração Pública, ao abrigo da legislação, deve aceitar aquilo que os técnicos assumem nos termos de responsabilidade que assinam, pelo que a Câmara não pode responder sobre a fase de projeto, podendo e devendo atuar apenas na fase de obra, onde efetivamente deve existir uma fiscalização contínua e permanente;-----
- Informou que, no processo em causa foram acautelados os índices urbanísticos, as memórias arquitetónicas, ainda que a apreciação do projeto de arquitetura, seja, essa sim, discricionária, sendo que, apenas relativamente às contas relacionadas com a interpretação de que a obra pode ou não ter um impacto semelhante ao loteamento, pode haver alguma interpretação mais subjetiva, ainda que, o que se tenha tentado foi fazer uma análise integralmente mais correta, que não prejudique os requerentes, como no passado aconteceu;-----
- Explicitou, quanto a isto, que a sua interpretação técnica é a de que numa zona urbana consolidada e próxima da zona histórica, não é possível existir um loteamento, nem as taxas serem calculadas nessa base, pelo que considera que não há nada de tão intenso neste processo como as palavras do Vereador Eduardo Cruz fizeram transparecer quando falou em “mentiras, inverdades e crime”, eventualmente dirigindo-se à técnica do processo;-----
- Lamentou que este processo esteja na mira, eventualmente porque aquele espaço foi negociado por pessoas que fizeram parte do executivo e espera, sinceramente, com a sua explicação, conseguir tranquilizar os colegas, reafirmando que fará uma fiscalização urgente à obra e que no seu trabalho procura sempre a isenção e a boa análise, ao contrário de alguns intervenientes que pretendem agitar e sobretudo, aproximando-nos das eleições, fazer má política;-----
- Questionou o Vereador Ivo Conceição sobre o último parágrafo da notícia veiculada pelo Público, convidando-o a explicar-se sobre a referenciada “delapidação do erário público”;-----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Clarificou que as adjetivações utilizadas nada têm a ver com a Câmara e que derivam sim da análise da proposta do projetista do requerente, tanto porque as peças desenhadas não correspondem à realidade do que se encontra a ser executado no local, como porque a proposta se refere a uma pequena obra de intervenção, num dos documentos;-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: -----

- Questionou o Vereador Carlos Martins se a zona do antigo Cinema se encontra situada nalguma zona condicionada por alguns fatores da zona histórica;-----

- Constatou que o colega Vereador Carlos Martins referiu e bem que, em altura de eleições há sempre agitação, mas pediu-lhe que olhasse para a parte interna do seu partido, e verificasse que é daí, que muitas vezes sai a agitação;-----

Vereador Carlos Martins, eleito pelo PS: -----

- Respondeu negativamente à pergunta que lhe foi dirigida;-----

Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: -----

- Esclareceu que a expressão utilizada pelo Jornal Público não é sua e que não “foi tido nem achado” por nenhum jornalista, pelo que não assume qualquer responsabilidade sobre o seu conteúdo;-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

DELIBERAÇÕES:-----

PROPOSTA NÚMERO UM DE DOIS MIL E DEZASSETE – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE –

Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, sendo os referidos fundos de maneiio afetos da seguinte forma: Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente (Ana Maria Canário Frade Trindade) – mil euros; Diretora de Departamento de Administração Geral (Carla Maria Leal dos Santos Martins) – duzentos e cinquenta euros; Órgãos da Autarquia (Célia Conceição Baptista Neves) – mil quatrocentos e cinquenta euros; Divisão de Informática (Davide de Jesus Matos Rosa) – duzentos e cinquenta euros; Divisão de Planeamento e Ação Social (Dina Maria Lopes Júlio Correia) – quinhentos e quarenta euros; Divisão de Construção e Manutenção (Fernando Luís Laranjo Martins) – quatro mil euros; Gabinete de Bombeiros e Proteção Civil (Luís António Correia Gomes) – dois mil euros; Serviço de Cultura e Juventude (João Paulo Pereira Evaristo) – duzentos e cinquenta euros e Divisão de Educação e Desporto (Paulo Jorge Mendonça Farinho) – mil euros, cuja cópia do processo se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a proposta apresentada.-----

PROPOSTA NÚMERO DOIS DE DOIS MIL E DEZASSETE – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR NOROESTE DE OLHÃO –

Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia para que o Serviço Jurídico corrija a informação constante no MGD.--

PROPOSTA NÚMERO TRÊS DE DOIS MIL E DEZASSETE - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA – Presente uma proposta do



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

senhor Presidente da Câmara Municipal para a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, preferencialmente para o dia vinte e sete de janeiro de dois mil e dezassete, com os seguintes pontos da Ordem do Dia: **Ponto Um** – Alteração e aprovação das peças do Procedimento de hasta pública dos lotes dois e três do Loteamento Municipal, Sítio de Brancanes, denominado Porto de Recreio de Olhão; **Ponto Dois** - Aprovação da revisão do contrato de execução com a Junta de Freguesia de Quelfes. Encontra-se cópia em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos, com a abstenção do vereador eleito pelo BE, que apresentará declaração de voto, aprovar a proposta apresentada.-----

INFORMAÇÃO NÚMERO CATORZE MIL QUATROCENTOSA E SETENTA E NOVE - TOPONIMIA - ATRIBUIÇÃO DE NUMERO DE POLICIA – RUA JOAQUIM FARRACHA – PROCESSO NÚMERO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO A DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO -

Presente uma informação da Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente, propondo a atribuição de número de policia ao bloco três, localizado na Rua Joaquim Farracha em Olhão, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia para melhor esclarecimento sobre as competências delegadas em sede de questões de toponímia.-----

INFORMAÇÃO NÚMERO CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE DE DOIS MIL E DEZASSEIS - BIBLIOTECA MUNICIPAL – DOAÇÃO DE LIVRO

- Presente uma informação subscrita pelo Técnico Superior Mário José Vicente Faria, na qual participa que o Senhor José Manuel Tabora Peres Rodrigues pretende doar à Biblioteca Municipal os livros referidos na listagem que anexa à presente informação. Encontra-se cópia em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aceitar a doação proposta.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas onze horas e quinze minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA

PROPOSTA N.º 1/2017

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2017

Considerando:

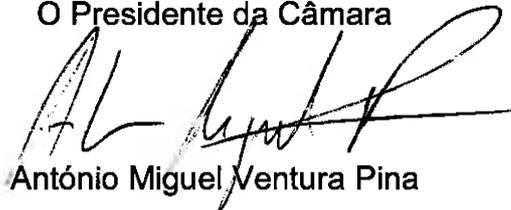
- A reconhecida necessidade de constituição de fundos de maneiio, sendo a única forma de suprir necessidades urgentes executando pequenas despesas, imediatas e inadiáveis;
- Que tal medida é prevista no ponto 2.3.4.3 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), aprovado pelo DL 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 162/99, de 14 de setembro, pelo D.L. 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei 84-A/2002 de 5 de abril e pelo estabelecido na Norma de Controlo Interno aprovada pelo órgão executivo em 25/11/2015;
- Que os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. (art.º 10.º do D.L. 127/2012 de 21 de Junho que veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da Lei 08/2012 de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso);
- Que a assunção de compromissos só será possível perante a existência de fundos disponíveis (art.º 5 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, conjugado com o art.º 7.º do D.L. 127/2012 de 21 de junho);
- Que os Fundos de Maneio foram contemplados no orçamento para 2017.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2017.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 04 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina

CONSTITUIÇÃO E AFETAÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA 2017

Serão constituídos e afetados segundo a sua natureza às correspondentes classificações económicas, os seguintes fundos de maneiio:

Ana Maria Canário Frade Trindade

<i>Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente</i>		<u>€ 1.000,00</u>
0302	02010201 Gasolina	€ 40,00
0302	02010202 Gasóleo	€ 20,00
0302	020108 Material de escritório	€ 50,00
0302	020114 Outro Material - Peças	€ 200,00
0302	020117 Ferramentas e Utensílios	€ 60,00
0302	020118 Livros e Documentação Técnica	€ 80,00
0302	020121 Outros Bens	€ 300,00
0302	020203 Conservação de Bens	€ 250,00

Carla Maria Leal dos Santos Martins

<i>Diretora do Departamento de Administração Geral</i>		<u>€ 250,00</u>
0201	02010201 Gasolina	€ 40,00
0201	02010202 Gasóleo	€ 50,00
0201	020108 Material de escritório	€ 30,00
0201	020118 Livros e documentação técnica	€ 30,00
0201	020121 Outros bens	€ 30,00
0201	020209 Comunicações	€ 40,00
0201	020225 Outros serviços	€ 30,00

CONSTITUIÇÃO E AFETAÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA 2017

Célia Conceição Baptista Neves

<i>Órgãos da Autarquia</i>		<u>€ 1.450,00</u>
0103	02010201 Gasolina	€ 250,00
0103	02010202 Gasóleo	€ 250,00
0103	020108 Material de escritório	€ 200,00
0103	020121 Outros bens	€ 100,00
0103	020210 Transportes	€ 100,00
0103	020211 Representação dos serviços	€ 350,00
0103	020213 Deslocações e Estadas	€ 200,00

Davide de Jesus Matos Rosa

<i>Divisão de Informática</i>		<u>€ 250,00</u>
06	020114 Outro Material-Peças	€ 130,00
06	020121 Outros bens	€ 120,00

Dina Maria Lopes Júlio Correia

<i>Divisão de Planeamento e Ação Social</i>		<u>€ 540,00</u>
0103	020109 Produtos Químicos e Farmacêuticos	€ 50,00
0401	02010202 Gasóleo	€ 100,00
0401	020108 Material Escritório	€ 30,00
0401	020114 Outro Material-Peças	€ 60,00
0401	020121 Outros Bens	€ 200,00
0401	020210 Transportes	€ 60,00
0401	020225 Outros serviços	€ 40,00

CONSTITUIÇÃO E AFETAÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA 2017

Fernando Luís Laranjo Martins

<i>Divisão de Construção e Manutenção</i>		<u>€ 4.000,00</u>
0305	020114 Outro material-Peças	€ 3.000,00
0305	020117 Ferramentas e utensílios	€ 100,00
0305	020118 Livros e Documentação Técnica	€ 60,00
0305	020203 Conservação de bens	€ 540,00
0305	020210 Transportes	€ 50,00
0303	020225 Outros serviços	€ 250,00

Luís António Correia Gomes

<i>Gabinete de Bombeiros e Proteção Civil</i>		<u>€ 2.000,00</u>
0105	02010202 Gasóleo	€ 250,00
0105	020107 Vestuário e artigos pessoais	€ 250,00
0105	020108 Material de escritório	€ 100,00
0105	020117 Ferramentas e utensílios	€ 150,00
0105	020121 Outros bens	€ 250,00
0105	020202 Limpeza e higiene	€ 100,00
0105	020203 Conservação de bens	€ 250,00
0105	020209 Comunicações	€ 50,00
0105	020210 Transportes	€ 50,00
0105	020211 Representação dos serviços	€ 200,00
0105	020213 Deslocações e estadas	€ 100,00
0105	020220 Outros trabalhos especializados	€ 250,00

CONSTITUIÇÃO E AFETAÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA 2017

João Paulo Pereira Evaristo

<i>Serviço de Cultura e Juventude</i>		<u>€ 250,00</u>
08	020108 Material de escritório	€ 40,00
08	020115 Prémios, condecorações e ofertas	€ 80,00
08	020120 Material de educação, cultura e recreio	€ 50,00
08	020217 Publicidade	€ 80,00

Paulo Jorge Mendonça Farinho

<i>Divisão de Educação e Desporto</i>		<u>€ 1.000,00</u>
0701	020104 Limpeza e Higiene	€ 50,00
0701	020108 Material de Escritório	€ 50,00
0701	020110 Produtos Vendidos nas Farmácias	€ 40,00
0701	020117 Ferramentas e Utensílios	€ 200,00
0701	020121 Outros Bens	€ 200,00
0701	020203 Conservação de Bens	€ 440,00
0701	020213 Deslocações e Estadas	€ 20,00

PROPOSTA Nº 2/2017

Relatório de Ponderação do Plano de Pormenor Noroeste de Olhão

Considerando que:

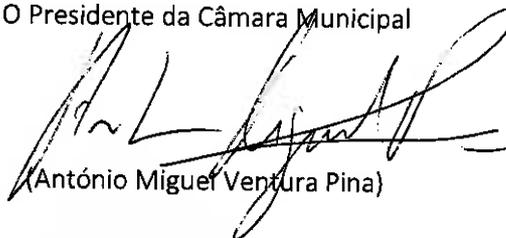
- Em reunião pública de 31 de agosto foi deliberado dar início à elaboração do Plano de Pormenor Noroeste de Olhão.
- Foi na mesma reunião deliberado proceder à abertura de um período de participação preventiva dos interessados em intervir no processo, por 22 dias úteis, nos termos do ponto nº2 do artº 88º do RJIGT.
- O período de participação preventiva decorreu entre dias 22 de novembro a 27 de dezembro, e que concluído este período, este procedimento deve ser encerrado com a elaboração de um relatório de análise e ponderação ainda que não tivesse sido entregue qualquer participação.

Tenho a honra de propor à Exmª Câmara Municipal de Olhão que delibere aprovar:

O relatório de período de participação preventiva, em anexo, e a publicitação no site do município.

Olhão, 4 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
2017/150.10.400/2	50/ 2017	04/01/2017

De: DPAS - Planeamento Urbanístico
Dítza Maria Dias Reis

Para: Divisão de Planeamento e Ação Social

Assunto:Relatório de Ponderação Plano de Pormenor Noroeste de Olhão

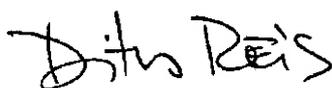
Do plano de pormenor acima referenciado cumpre informar que o Serviço de Planeamento que não foi designado para fazer o acompanhamento da elaboração deste instrumento territorial, foi contudo incumbido de realizar o procedimento administrativo de publicação em Diário da República do aviso respeitante à abertura do período de Participação Preventiva do plano em questão.

O aviso nº14562 foi publicitado na II Série do DR do dia 21 de novembro de 2016. Na sequência desta publicação o Serviço de Planeamento organizou o processo de consulta dos documentos, que foram disponibilizados no site municipal, assim como um exemplar em papel para consulta no Balcão Único da Câmara Municipal de Olhão.

O período de Participação Preventiva decorreu entre os dias 22 de novembro a 27 de dezembro de 2016.

Findo este período e para encerrar o procedimento de Participação Preventiva é elaborado Relatório de Ponderação que se anexa.

À consideração superior,



Digitally signed by DITZA
MÁRIA DIAS REIS
Date: 2017.01.04 11:28:39
+00:00
Location: Portugal

Técnico Superior

Dítza Maria Dias Reis

PLANO DE PORMENOR NOROESTE DE OLHÃO
RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ACÇÃO SOCIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO – Janeiro de 2017

1. Introdução

Constituí o Relatório de Análise e Ponderação documento que pretende ponderar e analisar as participações recebidas em sede do procedimento de Participação Preventiva do Plano de Pormenor Noroeste de Olhão, conduzido nos termos do nº 2 do artº 88º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-lei nº80-2015, de 14 de maio.

2. Participação Preventiva

O início do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor Noroeste de Olhão, foi determinado por deliberação de Câmara, em reunião pública de 31 de agosto de 2016, fundamentado nos Termos de Referência apresentados.

Na deliberação que determinou a elaboração do plano, foi aprovado proceder à abertura de um período de 22 dias úteis para participação preventiva, nos termos do ponto nº2 do artº 88º do RJIGT, que permitiu aos interessados apresentar sugestões ou pedidos de informação no âmbito do procedimento de elaboração do plano de pormenor.

3. Consulta do Plano

O aviso de abertura do período de Participação Preventiva foi publicado na 2ª Série do Diário da República de 21 de novembro de 2016, de acordo com o ponto nº4 do artº 191º do RJIGT.

Os Termos de Referência do plano, estavam disponíveis para consulta no sítio da Câmara Municipal de Olhão, ou directamente no Balcão Único dos Serviços da Câmara Municipal de Olhão, no Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-394 Olhão.

4. Análise e ponderação das participações

No decorrer do período de participação preventiva não foram apresentadas reclamações, observações ou sugestões relativamente ao assunto em discussão.

Relatório do Documento nº 50

DATA DE IMPRESSÃO 06/01/2017

NÚMERO DE REGISTO 50

TIPO REGISTO INTERNO	REGISTADO NO DIA 04/01/2017
DOCUMENTO Nº	REMETENTE FUNC.: DITZA MARIA DIAS REIS
DATA 00/00/0000	TIPO DE DOCUMENTO INFORMAÇÃO
REFERÊNCIA	LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR dreis

ATUALIZADO POR dreis

ASSUNTO

Relatório de Ponderação Plano de Pormenor Noroeste de Olhão

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Relatório / Data: 04/01/2017

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Proposta / Data: 04/01/2017

Observações: segue proposta

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 150.10.400 - Elaboração de instrumentos de ordenamento territorial e da promoção do desenvolvimento de âmbito municipal e inter

PROCESSO 2017/150.10.400/2

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 04/01/2017 11:34 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por dreis Func.: 522 - Dítza Maria Dias Reis

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Dítza Maria Dias Reis

Categoria: Técnico Superior

Data de despacho: 04/01/2017

Movimento (2) efetuado no dia 04/01/2017 11:45 para Serv: DPAS - Planeamento Urbanístico

Movimento efetuado por dcorreia Func.: 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Despacho: À Arq.ª Dítza para elaborar minuta de proposta.

Autor do despacho: Dina Maria Lopes Júlio Correia

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 04/01/2017

Movimento (3) efetuado no dia 04/01/2017 17:13 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por dreis Func.: 522 - Dítza Maria Dias Reis

Motivo: segue proposta

Movimento (4) efetuado no dia 04/01/2017 18:08 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por dcorreia Func.: 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Despacho: Não é obrigatória a publicitação no site do município, mas por motivos de transparência, propõe-se a sua publicitação, após aprovação do relatório ple Exm.ª Câmara. Anexa-se proposta. À Consideração superior.

Autor do despacho: Dina Maria Lopes Júlio Correia

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 04/01/2017

Relatório do Documento nº 50

DATA DE IMPRESSÃO 06/01/2017

NÚMERO DE REGISTO 50

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 150.10.400 - Elaboração de instrumentos de ordenamento territorial e da promoção do desenvolvimento de âmbito municipal e inter

PROCESSO 2017/150.10.400/2

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (5) efetuado no dia 05/01/2017 11:10 para Serv: Serviço Jurídico

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Ao Dr. Pedro para análise, uma vez que a proposta tem que ir à câmara.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 05/01/2017

Movimento (6) efetuado no dia 05/01/2017 17:07 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ppinheiro Func.: 1000 - Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

Motivo: Considerando que terminou o período de participação preventiva do Plano de Pormenor, prevista no n.º 2 do art.º 88 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, importa que o relatório seja elaborado e aprovadas as suas conclusões pelo órgão executivo.

No caso concreto, apesar de não terem existido participações dos cidadãos, o relatório deverá contudo ser aprovado em reunião de câmara municipal, para que conste do processo de elaboração do Plano de Pormenor (diferente do previsto no art.º 90 que é um período de discussão pública).

Assim a proposta em anexo poderá ser remetida para discussão do órgão executivo (não carecendo desta reunião ser pública como anteriormente previa o n.º 9 do art.º 77 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro)

Movimento (7) efetuado no dia 05/01/2017 18:43 para Serv: DPAS - Planeamento Urbanístico

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Arqta. para preparar a proposta para eu assinar.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 05/01/2017

Movimento (8) efetuado no dia 06/01/2017 14:54 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por drels Func.: 522 - Dítza Maria Dias Reis

Motivo: conforme combinado

Movimento (9) efetuado no dia 06/01/2017 15:17 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 06/01/2017

Documentos do Processo

Interno em 04/01/2017 n.º 50

Remetente: Func.: Dítza Maria Dias Reis

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Informação

Documento nº:

Referência:

Data: 00/00/0000

Proposta n.º 3/2017

Convocação de Assembleia Municipal Extraordinária

Considerando que o procedimento de hasta pública para alienação dos lotes de terreno, denominados lote dois (2) e lote três (3), do Loteamento Municipal, Sítio de Brancanes, denominado Porto de Recreio de Olhão, foi devidamente publicado em Diário da República (Anúncio de procedimento n.º 8185/2016, de 14 de Dezembro), e que após o período de apresentação de propostas não se demonstraram apresentadas quaisquer manifestações de vontade de participação no procedimento.

Atendendo a que a vontade de alienação dos lotes se mantem e que será porventura útil e aconselhável a alteração das peças do procedimento para um melhor ajuste do exigido com a realidade do mercado imobiliário.

E recordando que as premissas que levaram à elaboração do acordo de execução de delegação de competências entre o Município de Olhão e a Junta de Freguesia de Quelfes demonstram-se desatualizadas e carecem de uma urgente revisão.

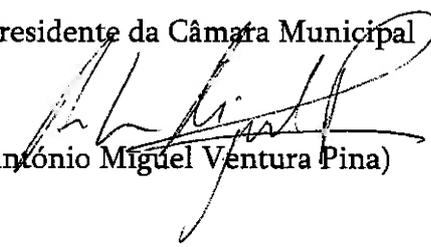
Tenho desta forma a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere, para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 28 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 10 do Regimento da Assembleia Municipal de Olhão, a convocação de uma Assembleia Municipal Extraordinária, que preferencialmente deverá ser marcada para dia 27 de Janeiro, tal como decorre do n.º 4 do art.º 14 do Regimento da Assembleia Municipal de Olhão, fazendo parte da sua ordem do dia os pontos abaixo melhor descritos, que em tempo seguirão com as respetivas propostas.

Período da Ordem do Dia:

1. Alteração e Aprovação das Peças do Procedimento de Hasta Pública dos lotes dois e três do Loteamento Municipal, Sítio de Brancanes, denominado Porto de Recreio de Olhão
2. Aprovação da revisão do contrato de execução com a Junta de Freguesia de Quelfes.

Olhão, 6 de Janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)

Declaração de voto

Proposta nº3

Convocação de Assembleia Municipal Extraordinária

Com esta proposta nº3/2017 vem o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão propor que o executivo Camarário delibere a convocação de uma Assembleia Municipal Extraordinária para o dia 27 de Janeiro. Sugere também os pontos que deverão fazer parte da ordem do dia, adiantando ainda, que em devido tempo, seguirão com as respetivas propostas.

Ora, parece razoável que, quando se pede a convocação de uma reunião, a mesma deverá ser acompanhada de toda a informação necessária para uma correta tomada de decisão.

Por isso se vota com abstenção

Olhão, 11 de Janeiro de 2017

O vereador eleito pelo Bloco de Esquerda



INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
'processo nº'	5159/ 2016	30/12/2016

De: Biblioteca Municipal
Mário José Vicente Faria

Para: Divisão de Cultura e Juventude

Assunto: Doação José Rodrigues 30 dez 16

Para efeitos do nº3 do Artigo 18º do Regulamento da Biblioteca Municipal de Olhão anexo Declaração de Doação do Senhor José Manuel Taborda Peres Rodrigues com a data de 30 de dezembro de 2016.

Propõe-se, de acordo com o nº2 do Artigo e Regulamento supra citados, a aceitação dos documentos listados em anexo a esta Informação na medida em que contribuem para a valorização do fundo documental da Biblioteca.

À consideração superior,

Técnico Superior

Mário José Vicente Faria

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO

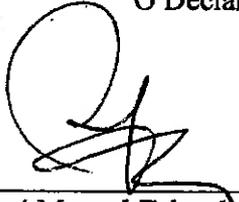
José Manuel Taborda Peres Rodrigues, residente na Rua da Feira Urbanização Custódia Mendes Lote 3 1º esq., com o NIF n.º 128033789, e portador do Cartão de Cidadão n.º 404857, declara para todos os efeitos legais, que doa à Câmara Municipal de Olhão a listagem de títulos abaixo arrolada:

	AUTOR	TÍTULO
1	V. S. Pokrovski	História das ideologias – 1º v.: Do escravagismo ao feudalismo
2	V. S. Pokrovski	História das ideologias – 2º v.: Decadência do feudalismo e revoluções burguesas
3	V. S. Pokrovski	História das ideologias – 3º v.: O capitalismo
4	V. S. Pokrovski	História das ideologias – 4º v.: As ideologias contemporâneas
5	Edgar Snow	A China, ontem e hoje – 1º v.
6	Edgar Snow	A China, ontem e hoje – 2º v.

Sem mais a declarar,

Olhão, 30 de Dez de 2016

O Declarante


(José Manuel Taborda Peres Rodrigues)